

TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/DRE-SA/2023

REFERENTE AO CONTRATO DE COMODATO 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 6016.2022/0109763-2

COMODATÁRIA: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO/PMSP

COMODANTE: PANCHIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 05.479.967/0001-11

OBJETO: Comodato de imóvel sito à Avenida Santa Catarina, 719 – cep: 04378-300 - Vila Mascote - São Paulo /SP, para uso e guarda de móveis da DRESA.

OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação do prazo contratual por 6 (seis) meses, a partir de 04/08/2023 com término em 03/02/2024 e alteração das CLÁUSULAS PRIMEIRA e QUINTA do Termo de Contrato de Comodato 2022, onde encontra-se instalado o local para uso e guarda de móveis da DRESA, localizado na Avenida Santa Catarina, 719 -CEP 04378-300 - Vila Mascote - São Paulo /SP.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, inscrita sob o CNPJ nº 46.392.114/0010-16, situada na Avenida Doutor Lino de Moraes Leme, 1082/1090– Vila Paulista – cep: 04360-000 – São Paulo/SP, aqui representada pela Diretora Regional de Educação, Sra CAROLINA NOGUEIRA DROGA, RF 694.109.5, neste ato denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, e de outro lado PANCHIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 05.479.967/0001-11, com sede à Rua Ribeiroles, 116 – Parque Jabaquara – cep: 04356-010 – São Paulo/SP, neste ato denominado simplesmente **COMODANTE**, resolvem firmar aditamento ao Contrato acima mencionado, do Processo Administrativo nº 6016.2022/0109763-2, fundamentada pelo artigo 57, da lei federal 8666/93, de acordo com o despacho publicado no D.O.C 12/09/2023, página 187, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogação do prazo do Termo de Contrato de Comodato 2022, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04/08/2023, com término em 03/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Neste Ato altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo de Contrato de Comodato 2022, no que tange a responsabilidade das partes quanto ao pagamento das despesas de água e energia elétrica, passando a ser da Comodatária disposta no preâmbulo deste Termo Aditivo, a partir da vigência do mesmo. A liquidação dos valores em questão se dará no prazo de até 30 dias após a solicitação de reembolso e mediante apresentação das faturas e seus devidos comprovantes de pagamento por parte do Comodante.

2.2 – As despesas onerarão a Dotação Orçamentária nº 16.18.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 para o presente exercício e serão destinados recursos em dotação própria para a cobertura das despesas no próximo exercício orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se neste Ato a CLÁUSULA QUINTA do Termo de Contrato de Comodato 2022, para fazer valer o prazo de 15 (quinze) dias a contar da expressa manifestação quanto à Denúncia.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

LOCATÁRIA

CAROLINA NOGUEIRA DROGA
Diretora Regional de Educação Santo Amaro
RF: 694.109.5

IVONE FALSI
PANCHALP880048

Assinado de forma digital por IVONE
FALSI PANCHALP
Dados: 2023.09.15 01:43:25 -03'00'

LOCADOR/PROCURADOR

PANCHA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 05.479.967/0001-11

TESTEMUNHAS:

- Nome: Aliane Rêka Lambellis RG: 29.02
- Nome: Daisy Bragança Natali RG: 37.81